

BRASIL AGROSEC COMPANHIA SECURITIZADORA CNPJ/MF n.º 12.320.349/0001-90 NIRE 35.3.003.8331-1

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19 DE JANEIRO DE 2016

DATA, HORA E LOCAL: Aos 19 dias de janeiro de 2016, às 10 horas, na sede da Companhia, situada na Av. Paulista, 1.728, 2º andar, Bela Vista, CEP 01310-919, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Totalidade dos membros do Conselho de Administração.

MESA: Presidente: Sr. Alberto José Bianchi Alves; Secretário: Sr. Edilson Ciro Romor Guidini.

CONVOCAÇÃO: Dispensada face ao comparecimento de todos os conselheiros, conforme faculta o artigo 13, § 2º do Estatuto Social da Companhia.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (i) escolha dos membros do Comitê de Risco e Investimentos; e (ii) a emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio.

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: Colocada a ordem do dia em discussão e posterior votação, restou unanimemente aprovado:

- 1. A ratificação da eleição dos Srs. **Alberto José Bianchi Alves** (Presidente do Conselho de Administração), **Roberto Politi** (Vice-Presidente do Conselho de Administração) e o Sr. **Sérgio Camargo Penteado** (Diretor Presidente), para comporem o Comitê de Risco e Investimentos da Companhia, todos como membros fixos e com mandato por tempo indeterminado, ficando a presidência do Comitê a cargo do Sr. Alberto.
- 2. A emissão, pela Companhia, nos termos do relatório preparado e aprovado pelo Comitê de Risco e Investimentos, dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 4ª Série, da 2ª Emissão, que contarão com as seguintes principais características:
- i) Lastro: Os CRA possuirão como lastro os direitos creditórios do agronegócio decorrentes do Instrumento Particular de Compra e Venda de Madeira ("Contrato de Fornecimento"), a ser celebrado entre a DURATEX S.A., sociedade anônima com sede na Avenida Paulista, nº 1.938, 5º andar, no município de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 97.837.181/0001-47 ("Devedora") e a Duratex Florestal Ltda., com sede na Avenida Paulista, 1.938, 9º andar, Bela Vista, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 43.059.559/0001-08 ("Cedente");



- ii) Distribuição: oferta pública nos termos da Instrução CVM n.º 400/2003 e da Instrução CVM n.º 414/2004, a ser coordenada pelo BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.298.092/0001-30 ("Coordenador Líder");
- iii) Montante: Valor total de até R\$675.000.000,00 (seiscentos e setenta e cinco milhões de Reais) ("Emissão"), com quantidade de CRA e valor unitário a ser definido no Termo de Securitização e em conjunto com o Coordenador Líder, de acordo com a demanda dos investidores;
- iv) Prazo: aproximadamente 72 meses contados da data de emissão, conforme venha a ser definido no Termo de Securitização; e
- v) Remuneração: a ser definida em conjunto com o Coordenador Líder e a Devedora, devendo tal remuneração ser estabelecida no Termo de Securitização.
- 2.1. A Diretoria fica investida dos poderes necessários para consecução da Emissão, inclusive contração de prestadores de serviços e celebração de todos os contratos, pedidos de registro e demais documentos necessários à Emissão.
- 3. APROVAÇÃO DA ATA E ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a Reunião, lavrando-se esta Ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 19 de janeiro de 2016. Assinaturas: Mesa: Alberto José Bianchi Alves Presidente, Edilson Ciro Romor Guidini Secretário. Conselheiros: Alberto José Bianchi Alves, Edilson Ciro Romor Guidini e Roberto Politi.

Alberto José Bianchi Alves
Presidente

Edilson Ciro Romor Guidini
Secretário

Edilson Ciro Romor Guidini
Secretário

Edilson Ciro Romor Guidini
Secretário